



TERMO DE REFERÊNCIA 030/2020

***CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES E PROPOSTAS
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EXPANSÃO SUSTENTÁVEL DE COMMODITIES AGRÍCOLAS EM
MATOPIBA***

*PARCERIA PARA O BOM DESENVOLVIMENTO
(GOOD GROWTH PARTNERSHIP/GGP-BRAZIL)*

Maio de 2020

1. PROJETO

Este Termo de Referência será executado no âmbito do projeto “*Parceria para o Bom Desenvolvimento*” (em inglês, “*Good Growth Partnership ou GGP-Brazil*”), de acordo com os seguintes *outcomes, outputs e activities*:

Outcome 1.1: Uma visão compartilhada sobre a expansão da produção de commodities agrícolas na região do MATOPIBA combinada com a conservação da biodiversidade e serviços ecossistêmicos através do manejo sustentável da terra e a criação de paisagens produtivas sustentáveis.

Output 1.1.1: Propostas para políticas públicas e ações elaboradas para evitar potenciais impactos negativos da expansão da produção de commodities agrícolas no modo de vida das comunidades locais e/ou vegetação nativa, biodiversidade e serviços ecossistêmicos.

Activity 1.1.2.1: Apoio na formulação, desenvolvimento e recomendações de políticas públicas.

Activity 1.1.2.2: Disseminação de propostas de políticas públicas.

2. CONTEXTO

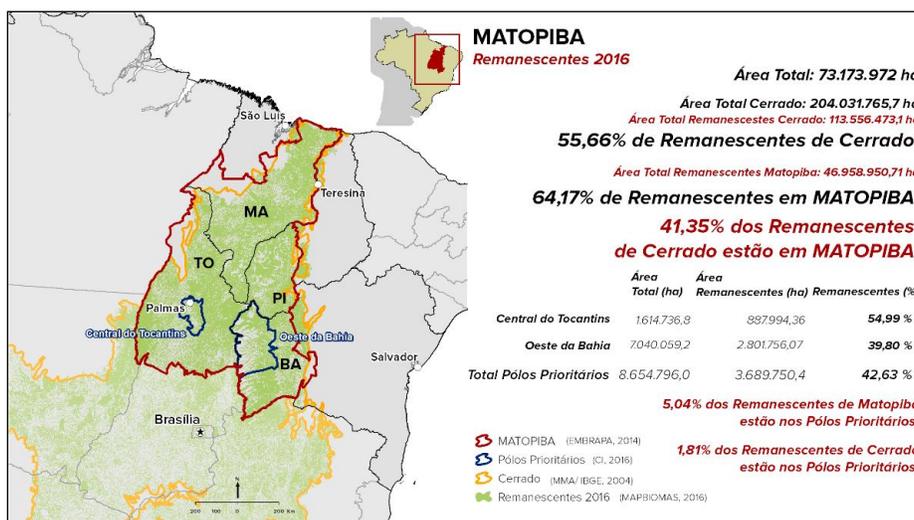
O Brasil ocupa posição de destaque no mercado internacional de commodities. Nesse contexto, a região de MATOPIBA, formada por 73 milhões de hectares distribuídos pelos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, se destaca como a nova fronteira agrícola do país. Cerca de 10% das 209,5 milhões de toneladas de grãos produzidos no Brasil, na safra 2014/2015, tiveram origem nas mais de 300 mil propriedades agrícolas da região. Culturas como o algodão, a soja, o arroz e o milho contribuem para que MATOPIBA tenha um PIB per capita acima da média nacional. A ampliação da infraestrutura na região fomentou o fortalecimento de polos de expansão da fronteira agrícola com base na adoção de tecnologias agropecuárias de alta produtividade.

Diante desse cenário o setor agropecuário tem recebido pressão crescente para produzir commodities de alta qualidade e que respeitem a legislação ambiental e os critérios de sustentabilidade. Além de despontar como região fundamental para o crescimento econômico do país por meio da agricultura, MATOPIBA pode se consolidar como polo para o avanço de um modelo que integre desafios ambientais e sociais à busca por produção sustentável e desenvolvimento econômico. A identificação de sistemas de produção eficientes e sustentáveis e a implementação de modelos de agricultura de baixo carbono podem fazer com que MATOPIBA torne-se referência para o bom desenvolvimento. A visibilidade a ser conquistada por meio da adoção de boas práticas pode contribuir para que a sustentabilidade seja um diferencial competitivo no mercado internacional. Além disso, trata-se de uma oportunidade para que as empresas e

organizações da cadeia produtiva da região se engajem também na conservação dos recursos naturais e manutenção dos serviços ecossistêmicos, que constituem a base da produção. Vale ressaltar que, o desenvolvimento de sistemas mais resilientes será fundamental para minimizar o impacto das mudanças climáticas sobre a rentabilidade futura dos empreendimentos agrícolas a região do MATOPIBA.

Com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), a iniciativa “*Parceria para o Bom Desenvolvimento*” tem sido implementada com o objetivo de contribuir para a sustentabilidade dos sistemas produtivos de soja na região e promover o reconhecimento de uma produção responsável. A Conservação Internacional (CI-Brasil) é responsável pela implementação dessa iniciativa, com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Especificamente, a iniciativa concentra-se nos polos onde a produção de soja tem se expandido mais rapidamente, definidos aqui também como áreas focais: Barreiras, na Bahia, e Palmas-Porto Nacional, no Tocantins. Nessas regiões, a iniciativa do GEF selecionou 10 municípios em duas áreas focais¹, onde atividades estratégicas serão desenvolvidas.



Com o objetivo de garantir a sustentabilidade de longo prazo da produção agrícola na região do MATOPIBA e promover o reconhecimento por parte do mercado dessa produção responsável, o projeto é dividido em **três eixos**:

- (i) Suporte à produção agrícola;
- (ii) Geração de demanda responsável; e
- (iii) Viabilização de transações financeiras.

Esses eixos são subdivididos em **cinco componentes**:

- 1) Implementação do diálogo e políticas;
- 2) Sistemas de apoio a produtores;

¹ Polo Barreiras: Barreiras, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Riachão das Neves e São Desiderio.
 Polo Palmas/Porto Nacional: Monte do Carmo, Palmas, Porto Nacional, Santa Rosa do Tocantins e Silvanópolis.

- 3) Planejamento do uso da terra;
- 4) Integração da cadeia produtiva;
- 5) Gestão do conhecimento.

A contratação dessa consultoria está inserida no *Componente 1* do referido projeto.

3. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Conservação Internacional do Brasil, no âmbito do projeto *Parceria para o Bom Desenvolvimento*, visa fomentar a sustentabilidade da produção de commodities na região de Matopiba, por meio do uso de inovações tecnológicas, boas práticas agrícolas e inteligência territorial. O projeto busca desenvolver ferramentas, cenários e modelos que conciliem aspectos da produção e da conservação de recursos naturais, com intuito de apoiar o processo de tomada de decisão de produtores rurais e governos locais.

Ao longo de três anos de implementação, por meio de parcerias com atores da sociedade civil e entidades governamentais, o projeto tem fomentado a realização de diversos estudos técnicos, mapeamentos e bases de dados geoespaciais, avaliações qualitativas para caracterização e compreensão do contexto local e projeções para expansão da produção agrícola na região de Matopiba, com o foco nos estados da Bahia e Tocantins. Como proposto no componente 1 do referido projeto, tais informações subsidiarão a construção de uma visão compartilhada de produção sustentável para a região, bem como apoiarão a elaboração e implementação de políticas públicas que contribuam para essa pauta.

Nesse sentido, a contratação prevista neste termo será responsável por analisar os estudos e dados já gerados por parceiros contratados pelo projeto *Parceria para o Bom Desenvolvimento*, visando elaborar recomendações de políticas públicas específicas para o desenvolvimento da produção sustentável de commodities na região de Matopiba. As recomendações devem contemplar aspectos fundamentais da cadeia produtiva como, por exemplo, a provisão de serviços ecossistêmicos, a dinâmica dos sistemas agropecuários integrados, o impacto na agricultura familiar e comunidades tradicionais, as questões de gênero e a influência dos mercados internacionais.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratar consultoria especializada para elaborar recomendações de políticas públicas para o desenvolvimento da produção sustentável de commodities agrícolas na região de Matopiba.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Elaborar plano de trabalho contendo: introdução, objetivo(s), metodologia(s) e cronograma;

- 5.2. Consolidar os estudos realizados pelo projeto *Parceria para o Bom Desenvolvimento* como base para elaboração das recomendações;
- 5.3. Buscar informações de fontes secundárias que sejam úteis para a realização do trabalho;
- 5.4. Elaborar proposta de recomendações de políticas públicas;
- 5.5. Validar a proposta de recomendações de políticas públicas junto a equipe da CI-Brasil;
- 5.6. Apoiar a CI na apresentação das propostas de políticas públicas para agentes governamentais.

6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 A contratação será realizada pelo período de 08 (oito) meses, admitindo-se prorrogações mediante acerto prévio através de Termo Aditivo.
- 6.2 Havendo a necessidade e com devida justificativa de demanda de trabalho A CONTRATADA, mediante solicitação do CONTRATANTE deverá colocar à disposição, consultor(es) devidamente qualificados para o serviço, mediante acerto prévio entre as partes.
- 6.3 Todas as despesas relativas a deslocamento (passagem, alimentação e traslados) e equipamentos para a realização do serviço correrão por conta da empresa contratada e deverão estar contempladas no orçamento enviado.
- 6.4 O valor total da proposta deve considerar todos os encargos e impostos.

7. PRODUTOS ESPERADOS

Produto	Descrição
01	Plano de trabalho com metodologia e cronograma de execução detalhados.
02	Versão preliminar do documento (sumário executivo).
03	Proposta final de recomendações de políticas públicas para o desenvolvimento da produção sustentável de commodities agrícolas na região Matopiba. Sumário Executivo em versão bilíngue (inglês e português).
04	Apresentação de propostas com a equipe CI para parceiros do setor governamental.

8. CRONOGRAMA DE ENTREGAS E DESEMBOLSO

O contrato terá duração prevista de 08 meses e os prazos de entrega dos produtos e as respectivas parcelas de pagamento estão listados na tabela abaixo. Os pagamentos serão efetuados mediante **aprovação técnica dos produtos** pela equipe responsável pela gestão do projeto da CI-Brasil.

Produtos	Prazo de entrega (nº dias a partir da assinatura do contrato)	Parcela (%)
01	Até 30 dias	10%
02	Até 90 dias	30%
03	Até 150 dias	40%
04	Até 210 dias	20%

9. PERFIL DESEJADO

A contratada/equipe deverá possuir os seguintes conhecimentos e experiência:

- Formação acadêmica e experiência profissional comprovada em formulação, implementação e avaliação de políticas públicas;
- Conhecimento técnico acerca do contexto da produção agropecuária e regularização ambiental da região MATOPIBA;
- Facilidade de comunicação e capacidade de moderação de processos participativos com diferentes stakeholders da cadeia produtiva.
- Inglês fluente.

10. ENVIO DE PROPOSTAS

A proposta deve ser enviada no formato PDF, juntamente com os anexos, quando houver, por meio de mensagem eletrônica para o endereço amsilva@conservation.org com cópia para kbarcelos@conservation.org indicando no campo assunto “TdR 030/2020 – **“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES E PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EXPANSÃO SUSTENTÁVEL DE COMMODITIES AGRÍCOLAS EM MATOPIBA”**”.

A seleção será realizada por meio de análise técnica, orçamentária e eventual entrevista.

11. PRAZOS

As propostas deverão ser encaminhadas **até o dia 04/06/2020** para o endereço eletrônico definido no item 10, até às 18 horas.

Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data e horário informados neste Termo de Referência.

A CI-Brasil comunicará o resultado diretamente a todos os proponentes **até o dia 10/06/2020**.